



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP|CEP: 15700-010|(17) 3622-3000|CNPJ nº45.131.885/0001-04|www.jales.sp.gov.br

*ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº 465/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 42/2025, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, CREDENCIAMENTO Nº 03/2025, QUE OBJETIVA O CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIÓLOGO, TRADUTOR E INTERPRETES DE LIBRAS E MÉDICOS: CLÍNICO GERAL, GINECOLOGISTA, PEDIATRA, INFECTOLOGISTA, AUDITOR/REGULADOR, DIRETOR TÉCNICO E PSQUIATRA, COM ENTREGA PARCELADA, POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas, no prédio da Prefeitura de Jales - SP, situada na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, Jales - SP, reuniu-se à Agente de Contratação, com a sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 263 de 2025. Foram analisados os documentos de habilitação apresentados pelas empresas interessadas, de acordo com as exigências do edital, resultando na seguinte classificação: Item 1 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTA: 1ª Classificada: MEDICINALE GESTÃO EM SAÚDE LTDA 2ª Classificada: EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA 3ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA 4ª Classificada: ALMOP SERVICOS MEDICOS LTDA 5ª Classificada: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA 6ª Classificada: NAVES & MORENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 7ª Classificada: LM PIETROBOM MEDICINA LTDA 8ª Classificada: GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA 9ª Classificada: CAROLINE GONCALVES SEIXAS LTDA 10ª Classificada: CERVANTES & CERVANTES CLINICA MEDICAL LTDA – ME 11ª Classificada: SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVICOS EM SAUDE 12ª Classificada: MQL SERVICOS MEDICOS LTDA 13ª Classificada: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 14ª Classificada: I P BUOSI SERVICOS MEDICOS 15ª Classificada: 3R GESTAO EM SAUDE LTDA 16ª Classificada: MED ORTO FERNANDÓPOLIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 17ª Classificada: A C B DOS SANTOS SERVIÇOS MEDICOS 18ª Classificada: CLÍNICA MÉDICA DRA. RITIELY M. S. LTDA 19ª Classificada: VICTOR YAMADA SERVIÇOS MEDICOS LTDA 20ª Classificada: SERMA SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS 21ª Classificada: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA 22ª Classificada: SERVIÇOS MEDICOS GUSTAVO ROSSINI E FIOREZE E BELLOMO LTDA 23ª Classificada: LIVIA RIBEIRO SEVERINO LTDA. 24ª Classificada: CLINICA MEDICA AZEVEDO AGOSTINHO 25ª Classificada: VITALIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. Item 2 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PEDIATRA: 1ª Classificada: MR DA SILVA BONESI SERVIÇOS MEDICOS LTDA 2ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA 3ª Classificada: ANASTACIO SERVICOS DE SAUDE LTDA 4ª Classificada: GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA 5ª Classificada: CADI - SERVICOS MEDICOS LTDA 6ª Classificada: SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVICOS EM SAUDE 7ª Classificada: ZOCCA & ZOCCA SERVIÇOS MEDICOS LTDA 8ª Classificada: SERMA SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS 9ª Classificada: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA Item 3 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO GINECOLOGISTA: 1ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA 2ª Classificada: S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA 3ª Classificada: JRP CLINICA MEDICA LTDA 4ª Classificada: GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA 5ª Classificada: CADI - SERVICOS MEDICOS LTDA 6ª Classificada: SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVICOS EM SAUDE 7ª Classificada: SERMA SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS 8ª Classificada: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA Item 4 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO INFECTOLOGISTA: 1ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA 2ª Classificada: GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA 3ª Classificada: MARUYAMA & BERTO CLINICA MEDICA LTDA Item 5 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO AUDITOR: 1ª Classificada: MEDICINALE GESTÃO EM SAÚDE LTDA 2ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA 3ª Classificada: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA 4ª Classificada: GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA 5ª Classificada: CERVANTES & CERVANTES CLINICA MEDICAL LTDA – ME 6ª Classificada: SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVICOS EM SAUDE 7ª Classificada: MARUYAMA & BERTO CLINICA MEDICA LTDA 8ª Classificada: 3R GESTAO EM SAUDE LTDA Item 6 - MÉDICO CLÍNICO GERAL; PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE DIRETOR TÉCNICO MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: 1ª Classificada: MEDICINALE GESTÃO EM SAÚDE LTDA 2ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA 3ª Classificada: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA 4ª Classificada: GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA 5ª Classificada: CERVANTES & CERVANTES CLINICA MEDICAL LTDA – ME 6ª Classificada: ASCLEPIUS CLINICA MEDICAL LTDA 7ª Classificada: 3R GESTAO EM SAUDE LTDA Item 7 - CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO: 1ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA 2ª Classificada: GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA Item 8 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS 1ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA 2ª Classificada: GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA Item 9 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PSQUIATRA 1ª Classificada: GH SERVIÇOS LTDA 2ª Classificada: GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA 3ª Classificada: CADI - SERVICOS MEDICOS LTDA 4ª Classificada: SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVICOS EM SAUDE 5ª Classificada: CLINICA PSQUIATRICA DRA ANA CRISTINA AIDAR LOPES 6ª Classificada: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA. As empresas desclassificadas poderão apresentar novamente seus documentos para análise, observando o disposto no edital, ficando cientes de que, caso requeiram novo protocolo de credenciamento, serão posicionadas no final da fila, respeitando-se a ordem cronológica de recebimento das ofertas. Fora aberto o prazo legal para interposição de recursos quanto ao resultado da habilitação na plataforma BLL compras, entretanto as empresas que apresentaram intenção de manifestação de recurso, não apresentaram interposição de recurso em tempo hábil. Fica franqueada vista dos autos deste processo aos licitantes interessados. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, será anexada aos autos para as deliberações necessárias. Jales - SP, em 22 de outubro de 2026. SIMONE BORGES GONÇALVES Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.611.211/0001-23 E-mail: gabinete@santasalete.sp.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE – SP avisa que se encontra aberto o Procedimento Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) Nº. 004/2026**, empreitada do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento menor preço global, que visa a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT, Nº 436, CENTRO – LOTE 03 DA QUADRA 73, NO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRARÃO O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**”. A sessão da Concorrência se dará no dia 11 de novembro de 2026 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica no site: <http://179.125.61.249:8079/comprasedital/>. O prazo para solicitação de chave para participação, credenciamento e proposta se transcorrerá impreterivelmente até às 08:30 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Santa Salete, sito à Rua Barão do Rio Branco nº. 600, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (017) 3662-9000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site licitacao@santasalete.sp.gov.br e no endereço acima mencionado e poderá ser retirados gratuitamente.

Santa Salete /SP 22 de outubro de 2026.

JÚLIO CESAR MARTINS MILIATTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.611.211/0001-23 E-mail: gabinete@santasalete.sp.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026, do Tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento UNITÁRIO, que objetiva a “**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ozonioterapia, laserterapia, terapia com Plasma Rico em Plaquetas (PRP) e Plasma Rico em Fibrina (PRF), destinados ao atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo a realização dos procedimentos por profissionais habilitados, a disponibilização de equipamentos e materiais devidamente regularizados perante os órgãos competentes, bem como o fornecimento de todos os insumos, materiais descartáveis e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, em conformidade com os protocolos técnicos aplicáveis e a legislação vigente conforme Termo de Referência**”.

A sessão de Pregão se dará no dia 10 de novembro de 2026 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica no site: <http://179.125.61.249:8079/comprasedital/>. O prazo para solicitação de chave para participação, credenciamento, proposta se transcorrerá impreterivelmente até às 08:30 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Salete, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 600, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (017) 3662-9000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://www.santasalete.sp.gov.br> e no endereço acima mencionado e poderá ser retirados gratuitamente.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 23/10/2026.
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 10/11/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09h00min do dia 10/11/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.
LOCAL: Na plataforma eletrônica no site: <http://179.125.61.249:8079/comprasedital/>.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 22 de outubro de 2026.

Júlio Cesar Martins Miliatti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.611.211/0001-23 E-mail: gabinete@santasalete.sp.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE – SP avisa que se encontra aberto o Procedimento Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) Nº. 005/2026**, empreitada do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento menor preço global, que visa a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA À REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, MUNICÍPIO DE SANTA SALETE – SP, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**”. A sessão da Concorrência se dará no dia 11 de novembro de 2026 às 14:00 horas, na plataforma eletrônica no site: <http://179.125.61.249:8079/comprasedital/>. O prazo para solicitação de chave para participação, credenciamento e proposta se transcorrerá impreterivelmente até às 13:30 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Santa Salete, sito à Rua Barão do Rio Branco nº. 600, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (017) 3662-9000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site licitacao@santasalete.sp.gov.br e no endereço acima mencionado e poderá ser retirados gratuitamente.

Santa Salete /SP 22 de outubro de 2026.

JÚLIO CESAR MARTINS MILIATTI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2026
PROCESSO Nº 156/2026

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, II Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **AUTORIZO** a contratação da empresa **58.613.095 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CORREA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.613.095/0001-07, sediada na Avenida Diogo Garcia Carmona, Centro, na cidade de General Salgado/SP, totalizando a importância no valor **R\$ 1.548,00** (um mil e quinhentos e quarenta e oito reais), com objeto de aquisição de brinquedos, destinados às crianças do município de São João de Iracema/SP. (item 21 deserto do Pregão Eletrônico nº 028/2026), por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do Art. 75, II Lei nº 14.133.

São João de Iracema, 13 de outubro de 2026.

LUIZ AUGUSTO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Fone: 17 99664-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2026 PROCESSO Nº 163/2026

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, II Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **AUTORIZO** a contratação da empresa **DULCINEI DE OLIVEIRA BUENO SANTANA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.997.855/0001-39, sediada na Rua Sebastião Batista dos Santos, nº 344, Centro, na cidade de São João de Iracema/SP, totalizando a importância no valor **R\$ 3.000,90** (três mil reais e noventa centavos), com objeto de aquisição de pão francês e pão tipo Hot Dog, destinados à realização da festividade em comemoração ao Dia das Crianças do Município de São João de Iracema/SP. (itens 30 e 31 desertos do Pregão Eletrônico nº 028/2026), por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do Art. 75, II Lei nº 14.133.

São João de Iracema, 13 de outubro de 2026.

LUIZ AUGUSTO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09



**DIVISÃO DE COMPRAS,
LICITAÇÕES E CONTRATO**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, **AUTORIZO** a “**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, DE MULTIEXERCITADOR FIXO PARA ESTAÇÃO DE SAÚDE, DESTINADO À INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP**”, com a empresa : **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.973.569/0001-45, localizada na Rua Avenida Edgard Archimedes Beolchi Junior nº 1687, Bairro Distrito Industrial Edgard Archimedes Beolchi, do município de Cedral/SP, com proposta no valor global de **R\$ 53.480,000000** (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Por fim, na qualidade de ordenador da despesa e para fins previstos no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São João das Duas Pontes-SP, 22 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09



**DIVISÃO DE COMPRAS,
LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP - - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

PROCESSO: 057/2026 (ADESÃO) - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE, 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA E 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA – CONVÊNIOS TRANSFEREGOV.BR Nº 984914/2025 E Nº 995908/2026, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP. **EMPRESA/ITEM/VALOR:** **IVG BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.519.422/0001-15, vencedora do item 01 (caminhão basculante – Ata de Registro de Preços nº 07/2026), com valor total de **R\$ 419.395,00** (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e noventa e cinco reais); **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.707.364/0001-10, vencedora do item 02 (pá carregadeira – Ata de Registro de Preços nº 20/2025), com valor total de **R\$ 296.000,00** (duzentos e noventa e seis mil reais); **SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 47.390.307/0032-06, vencedora do item 03 (trator agrícola – Ata de Registro de Preços Estadual nº 09/2026), com valor total de **R\$ 209.519,07** (duzentos e nove mil, quinhentos e dezenove reais e sete centavos). O valor total estimado da contratação é de **R\$ 924.914,07** (novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e quatorze reais e sete centavos).

São João das Duas Pontes, 08 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal



A.A.C.A.J.
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales
CNPJ: 65.713.612/0001-77
Email: aacaj@hotmail.com
Lei de Utilidade Pública Municipal: 2.250 de 11/09/95
Lei de Utilidade Pública Estadual: 9.609 de 05/05/90



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMAR O ESTATUTO SOCIAL DA AACAJ PARA MELHORAR INTERPRETAÇÕES E PARA ADEQUAÇÕES ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

Nos termos do Estatuto Social da Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ, o Presidente da Diretoria Executiva da Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ, inscrita no CNPJ nº 65.713.612/0001-77, Sr. Léo Huber, RG nº 30.564.676-X (SSP/SP), CPF nº 033.641.938-43, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO dos associados da entidade para a realização de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, destinada a REFORMAR O ESTATUTO SOCIAL da AACAJ, especificamente os artigos 14, 23 e 36, conforme segue:

- Data da Assembleia: 23 de novembro de 2026.
- Horário: às 19h30 (Primeira convocação)
- Horário: às 20h00 (Segunda convocação)
- Local: Sede da AACAJ, situada na Rua Espírito Santo, nº 1844, Jardim São Jorge, Jales/SP.
- Ordem do dia: Reforma dos artigos 14, 23 e 36 do Estatuto Social da AACAJ, para melhorar interpretações e também para adequações às legislações vigentes.
- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19h30, com a presença da maioria dos associados, aptos a votar, e, em segunda convocação, com qualquer número, às 20h00, não inferior a um terço.

Jales/SP, 22 de outubro de 2026.



Léo Huber
Presidente da Diretoria Executiva AACAJ.

Rua Espírito Santo, nº1844 – Jd. São Jorge – Jales (SP) – CEP: 15704-202 – Fone: (17) 99661-0608



A.A.C.A.J.
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales
CNPJ: 65.713.612/0001-77
Email: aacaj@hotmail.com
Lei de Utilidade Pública Municipal: 2.250 de 11/09/95
Lei de Utilidade Pública Estadual: 9.609 de 05/05/90



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE JALES – AACAJ, PARA O BIÊNIO 2027-2028.

Nos termos do Estatuto Social da Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ, o atual Presidente da Diretoria Executiva da Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ, inscrita no CNPJ nº 65.713.612/0001-77, Sr. Léo Huber, RG nº 30.564.676-X (SSP/SP), CPF nº 033.641.938-43, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO dos associados da entidade para a realização de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, destinada a ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL para o Biênio 2027-2028.

- Data da Assembleia: 24 de novembro de 2026.
- Horário: às 19h30 (Primeira convocação)
- Horário: às 20h00 (Segunda convocação)
- Local: Sede da AACAJ, situada na Rua Espírito Santo, nº 1844, Jardim São Jorge, Jales/SP.
- Ordem do dia: Eleição e Posse da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal para o biênio 2027-2028 conforme artigos 37, 38, 39 e 40 do Estatuto Social da AACAJ.
- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19h30, com a presença da maioria dos associados, aptos a votar, e, em segunda convocação, com qualquer número, às 20h00, não inferior a um terço.

Jales/SP, 22 de outubro de 2026.



Léo Huber
Presidente da Diretoria Executiva AACAJ.

Rua Espírito Santo, nº1844 – Jd. São Jorge – Jales (SP) – CEP: 15704-202 – Fone: (17) 99661-0608

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE -
- AVISO PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO -

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP, TORNA PÚBLICO O EDITAL LICITAÇÃO: 30/SJ/2026 PROCESSO: 356/SJ/2026 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MÁQUINARIOS/IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 11/11/2026, às 09h00min. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço <http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/compraseditall/>, com utilização de recursos de tecnologia da informação. EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal <https://www.ouroeste.sp.gov.br/> no ícone Licitações/Portal de Compras/02. Editais/02.01. Retirada de Editais. INFORMAÇÕES: telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 22 de Outubro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivair Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

São João das Duas Pontes, 24 de setembro de 2026.

Rua Pedro Modesto Andreado Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone:
17 99664-6889

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
Processo Adm: Nº 050/2026

Objeto: “Aquisição de Medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos-REMUME, Nutrição Complementar Balanceada e Tiras Reagente para Diagnóstico Clínico, objetivando atender as necessidades das Farmácias Municipais sob a Gestão da Secretária Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência”.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 389.423,21 (trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos): **MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME** (40613881000130) com os lotes: 166 no valor total de R\$ 22.796,00 (vinte e dois mil e setecentos e noventa e seis reais). **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (03945035000191) com os lotes: 114, 167 no valor total de R\$ 2.691,00 (dois mil e seiscentos e noventa e um reais). **M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (94389400000184) com os lotes: 55, 133, 137, 156 no valor total de R\$ 9.406,25 (nove mil e quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos). **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (65817900000171) com os lotes: 109, 173 no valor total de R\$ 3.184,00 (três mil e cento e oitenta e quatro reais). **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A** (05912018000183) com os lotes: 150, 174 no valor total de R\$ 13.426,60 (treze mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). **MAMED COMERCIAL LTDA EPP** (21608296000106) com os lotes: 100 no valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). **FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (28004857000107) com os lotes: 21, 22, 40, 49, 51, 89, 90, 142, 144, 147 no valor total de R\$ 33.910,40 (trinta e três mil e novecentos e dez reais e quarenta centavos). **R.A.PAPARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (06968107000104) com os lotes: 2, 16, 32, 64, 124, 141, 153, 158, 163, 80, 83, 85, 101, 102, 112 no valor total de R\$ 9.442,00 (nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais). **OCTO FARMACO LTDA** (29404097000180) com os lotes: 34, 45, 68, 69, 79, 143, 155, 159, 164, 171, 172 no valor total de R\$ 84.119,73 (oitenta e quatro mil e cento e dezenove reais e setenta e três centavos). **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA** (59225268000174) com os lotes: 168 no valor total de R\$ 35.091,00 (trinta e cinco mil e noventa e um reais). **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** (43295831000140) com os lotes: 103 no valor total de R\$ 16.865,00 (dezesseis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (036520300000685) com os lotes: 5, 7, 11, 18, 19, 23, 132, 134, 146, 157, 97, 117, 125, 126, 127, 128, 66, 67, 76, 87, 88, 94, 35, 41, 50, 61, 63, 65 no valor total de R\$ 21.756,28 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** (12889035000293) com os lotes: 3, 9, 71, 105, 135, 148, 154, 160 no valor total de R\$ 14.633,46 (quatorze mil e seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos). **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** (02816696000154) com os lotes: 10, 14, 15, 26, 58, 62, 152, 74, 81, 110, 121, 129, 149 no valor total de R\$ 15.491,22 (quinze mil e quatrocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos). **LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (60675696000188) com os lotes: 91 no valor total de R\$ 296,50 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (04470877000105) com os lotes: 12, 13, 24, 30, 36, 37, 136, 138, 140, 161, 170, 175, 106, 107, 120, 122, 123, 130, 70, 75, 77, 84, 96, 98, 38, 48, 52, 53, 54, 60 no valor total de R\$ 48.791,75 (quarenta e oito mil e setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos). **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (08231734000193) com os lotes: 115, 116 no valor total de R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais). **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA** (09315996000107) com os lotes: 25, 44, 145, 162 no valor total de R\$ 2.088,83 (dois mil e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos). **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP** (05782733000220) com os lotes: 8, 29, 72 no valor total de R\$ 9.963,95 (nove mil e novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos). **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (11195057000100) com os lotes: 6, 31, 43, 86, 93, 95, 99, 104, 113, 151 no valor total de R\$ 17.206,26 (dezessete mil e duzentos e seis reais e vinte e seis centavos). **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (14271474000182) com os lotes: 27, 46, 57, 78 no valor total de R\$ 4.074,00 (quatro mil e setenta e quatro reais). **CIRURGICA OLIMPIO LTDA** (01140868000150) com os lotes: 33, 39, 59, 92, 169 no valor total de R\$ 6.658,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais). **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** (25279552000101) com os lotes: 20, 47 no valor total de R\$ 1.271,00 (um mil e duzentos e setenta e um reais).

APARECIDA D'OESTE (SP), quinta-feira, 22 de outubro de 2026.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
Processo Adm: Nº 050/2026

Objeto: “Aquisição de Medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos-REMUME, Nutrição Complementar Balanceada e Tiras Reagente para Diagnóstico Clínico, objetivando atender as necessidades das Farmácias Municipais sob a Gestão da Secretária Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência”.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 389.423,21 (trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos): **MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME** (40613881000130) com os lotes: 166 no valor total de R\$ 22.796,00 (vinte e dois mil e setecentos e noventa e seis reais). **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (03945035000191) com os lotes: 114, 167 no valor total de R\$ 2.691,00 (dois mil e seiscentos e noventa e um reais). **M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (94389400000184) com os lotes: 55, 133, 137, 156 no valor total de R\$ 9.406,25 (nove mil e quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos). **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (65817900000171) com os lotes: 109, 173 no valor total de R\$ 3.184,00 (três mil e cento e oitenta e quatro reais). **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A** (05912018000183) com os lotes: 150, 174 no valor total de R\$ 13.426,60 (treze mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). **MAMED COMERCIAL LTDA EPP** (21608296000106) com os lotes: 100 no valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). **FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (28004857000107) com os lotes: 21, 22, 40, 49, 51, 89, 90, 142, 144, 147 no valor total de R\$ 33.910,40 (trinta e três mil e novecentos e dez reais e quarenta centavos). **R.A.PAPARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (06968107000104) com os lotes: 2, 16, 32, 64, 124, 141, 153, 158, 163, 80, 83, 85, 101, 102, 112 no valor total de R\$ 9.442,00 (nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais). **OCTO FARMACO LTDA** (29404097000180) com os lotes: 34, 45, 68, 69, 79, 143, 155, 159, 164, 171, 172 no valor total de R\$ 84.119,73 (oitenta e quatro mil e cento e dezenove reais e setenta e três centavos). **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA** (59225268000174) com os lotes: 168 no valor total de R\$ 35.091,00 (trinta e cinco mil e noventa e um reais). **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** (43295831000140) com os lotes: 103 no valor total de R\$ 16.865,00 (dezesseis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (036520300000685) com os lotes: 5, 7, 11, 18, 19, 23, 132, 134, 146, 157, 97, 117, 125, 126, 127, 128, 66, 67, 76, 87, 88, 94, 35, 41, 50, 61, 63, 65 no valor total de R\$ 21.756,28 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** (12889035000293) com os lotes: 3, 9, 71, 105, 135, 148, 154, 160 no valor total de R\$ 14.633,46 (quatorze mil e seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos). **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** (02816696000154) com os lotes: 10, 14, 15, 26, 58, 62, 152, 74, 81, 110, 121, 129, 149 no valor total de R\$ 15.491,22 (quinze mil e quatrocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos). **LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (60675696000188) com os lotes: 91 no valor total de R\$ 296,50 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (04470877000105) com os lotes: 12, 13, 24, 30, 36, 37, 136, 138, 140, 161, 170, 175, 106, 107, 120, 122, 123, 130, 70, 75, 77, 84, 96, 98, 38, 48, 52, 53, 54, 60 no valor total de R\$ 48.791,75 (quarenta e oito mil e setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos). **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (08231734000193) com os lotes: 115, 116 no valor total de R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais). **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA** (09315996000107) com os lotes: 25, 44, 145, 162 no valor total de R\$ 2.088,83 (dois mil e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos). **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP** (05782733000220) com os lotes: 8, 29, 72 no valor total de R\$ 9.963,95 (nove mil e novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos). **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (11195057000100) com os lotes: 6, 31, 43, 86, 93, 95, 99, 104, 113, 151 no valor total de R\$ 17.206,26 (dezessete mil e duzentos e seis reais e vinte e seis centavos). **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (14271474000182) com os lotes: 27, 46, 57, 78 no valor total de R\$ 4.074,00 (quatro mil e setenta e quatro reais). **CIRURGICA OLIMPIO LTDA** (01140868000150) com os lotes: 33, 39, 59, 92, 169 no valor total de R\$ 6.658,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais). **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** (25279552000101) com os lotes: 20, 47 no valor total de R\$ 1.271,00 (um mil e duzentos e setenta e um reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE APARECIDA D'OESTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

APARECIDA D'OESTE (SP), quinta-feira, 22 de outubro de 2026.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal “Prof. Wilson Nogueira Lapa”
www.gmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 76/2026

Pregão Presencial nº 32/2026

OBJETO: “Seleção de fornecedores para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros hortifrúti, destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Estrela d'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência”.

DESPACHO: Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 14.221/24, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa : : **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DE ESTRELA D'OESTE – CNPJ 13.107.056/0001-91**, vencedora dos itens **3, 6, 7, 9, 19**; empresa: **RODRIGO BINHARDI 30572183852– CNPJ 31.130.942/0001-18**, vencedor dos itens **12, 13, 15, 16, 20, 22, 24, 27**; empresa **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES, PSICULTORES E ASSENTADOS DE OUROESTE E REGIÃO - COOPEROURO – CNPJ 13.110.925/0001-37**, vencedora dos itens **1, 2, 4, 5, 8, 10, 11, 14, 17, 18, 21, 23, 25, 26, 28**.

Estrela d'Oeste/SP, 16 de outubro de 2026.**PEDRO DE SENZI NETO - PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2026

PROCESSO Nº 76/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2026

CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DE ESTRELA D'OESTE**, CNPJ nº **13.107.056/0001-91**

OBJETO: “Seleção de fornecedores para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros hortifrúti, destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Estrela d'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência”

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL” (Lei Federal nº 14.133/2021)

VALOR GLOBAL: R\$ 63.310,00 (sessenta e três mil trezentos e dez reais).

ASSINATURA: 20/10/2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da respectiva Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2026

PROCESSO Nº 76/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2026

CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste

CONTRATADA: **RODRIGO BINHARDI 30572183852, CNPJ nº 31.130.942/0001-18.**

OBJETO: “Seleção de fornecedores para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros hortifrúti, destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Estrela d'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência”

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL” (Lei Federal nº 14.133/2021)

VALOR GLOBAL: R\$ 205.010,40 (duzentos e cinco mil e dez reais e quarenta centavos).

ASSINATURA: 20/10/2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da respectiva Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2026

PROCESSO Nº 76/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2026

CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste

CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES, PSICULTORES E ASSENTADOS DE OUROESTE E REGIÃO - COOPEROURO, CNPJ nº 13.110.925/0001-37**

OBJETO: “Seleção de fornecedores para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros hortifrúti, destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Estrela d'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência”

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL” (Lei Federal nº 14.133/2021)

VALOR GLOBAL: R\$ 386.193,00 (duzentos e cinco mil e dez reais e quarenta centavos).

ASSINATURA: 20/10/2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da respectiva Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo.

Estrela d'Oeste/SP, 22 de outubro de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO - PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 67/2023

PROCESSO Nº 69/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESTRELA D'OESTE

CONTRATADA: **MEDPLAM PELARIN & PELARIN ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames cardiológicos (ecocardiogramas transtorácicos, doppler de carótidas e vertebrais), a fim de atender pacientes do município de Estrela d'Oeste/SP, em estabelecimento próprio da contratante.

ASSINATURA: 01/10/2026

ADITAMENTO: Fica PRORROGADO, o prazo de vigência do Contrato nº 67/23 por mais 03 (três) meses, a partir de 02/10/2026 até 01/01/2027, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2026

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75 §7º, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: RUBIM E RUBIM RENOVADORA PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.157.613/0001-90, contratação de empresa para manutenção no veículo Pá Carregadeira XCMG e Máquina Niveladora New Hol Pac-02 de placas 016 e 007 – aquisição de pneus e câmara de ar, medida 17.5-25 e câmara de ar medida 14.00-24.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

021700 ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS

26 Transporte

20 782 Transporte Rodoviário

20 782 0260 Construção, Melhoriamento e Conservação de Estradas

20 782 0260 2045 0000 Manutenção Serviços de Estradas de Rodagens Municipal

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha 511

Nova Canaã Paulista/SP, 22 de outubro de 2026.

Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75 §7º, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: REGINALDO RIBEIRO MARINHO, inscrita no CNPJ: 27.097.131/0001-95, contratação de empresa para manutenção no veículo Caminhão de Carga VW/17. 230 CRM 4x2 de placa CDT6D07 – troca de 04 (quatro) pneus traseiros, medida 295/80 aro 22.5, conserto de 02 (dois) pneus, medida 295/80 aro 22.5, conforme Termo de Referência, com fornecimento de serviços e substituição das peças.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

021200 SERVIÇOS URBANOS

15 Urbanismo

15 452 Serviços Urbanos

15 452 0151 Serviços Urbanos

15 452 0151 2317 0000 Limpeza – Coleta de Lixo e Varrição de Logradouros Públicos

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Ficha 490

Nova Canaã Paulista/SP, 22 de outubro de 2026.

Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2026

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:
a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75 §7º, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: VANDER CARLOS MAGNANI, inscrita no CNPJ: 24.183.534/0001-69, contratação de empresa para manutenção no Van Renault/master Mbus L3H2 de placa EBY5F29 – manutenção tubo d´água, bomba hidráulica, correia e aditivo para radiador, desmontagem e montagem da parte dianteira, do radiador do sistema de arrefecimento e do intercooler, remoção e instalação da bomba hidráulica e do alternador, com desmontagem e montagem do respectivo suporte e do suporte da válvula EGR, substituição do tubo da bomba d´água.
2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R\$ 3.770,00 (Três mil setecentos e setenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0114 Ampliação do Acesso à Atenção Ambulatorial Especializada
10 301 0114 2507 0000 Gestão Técnica, Operacional e de Apoio à Regulação e Média Complexidade Ambulatorial
3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Ficha 681
Nova Canaã Paulista/SP, 21 de outubro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2026

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:
a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75 §7º, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: WANDERLEY LARANJO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 74.366.733/0001-80, contratação de empresa para manutenção no veículo Van Renault/master Mbus de placa EBY5F29 – troca do tubo bomba d´água, bomba hidráulica, correia e aditivo radiador, conforme Termo de Referência, com fornecimento de serviços e substituição das peças.
2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0114 Ampliação do Acesso à Atenção Ambulatorial Especializada
10 301 0114 2515 0000 Emenda Parlamentar nº40350002 – Deputado Federal Luiz Carlos Motta
3.3.90.30.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Ficha 736
Nova Canaã Paulista/SP, 21 de outubro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2026

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:
a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75 §7º, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: COMERCIAL DE AUTOMOVEIS SANTA FE LTDA, inscrita no CNPJ: 50.549.203/0001-00, contratação de empresa para manutenção no veículo van Volkswagen Virtus Sense TSI de placa EGBQJ22– revisão de 60.000km, conforme Termo de Referência, com fornecimento de serviços e substituição das peças.
2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R\$ 2.326,79 (dois mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:
020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0114 Ampliação do Acesso à Atenção Ambulatorial Especializada
10 301 0114 2507 0000 Gestão Técnica, Operacional e de Apoio à Regulação e Média Complexidade Ambulatorial
3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Ficha 681
020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0114 Ampliação do Acesso à Atenção Ambulatorial Especializada
10 301 0114 2515 0000 Emenda Parlamentar nº40350002 – Deputado Federal Luiz Carlos Motta
3.3.90.30.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Ficha 736
Nova Canaã Paulista/SP, 21 de outubro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2026

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:
a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75 §7º, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: TISO PNEUS-BORRACHARIA-LTDA, inscrita no CNPJ: 04.171.579/0001-06, contratação de empresa para manutenção no veículo Fiat Uno de placa FGL2805 – substituição dos pneus e dos bicos de válvula, balanceamento e alinhamento.
2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R\$ 1.386,00 (um mil trezentos e oitenta e seis reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
021500 AGRICULTURA
20 AGRICULTURA
20 606 Extensão Rural
20 606 0200 Ações e Incentivo na Agricultura e Pecuária
20 606 0200 2044 0000 Manutenção Agricultura
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 498
021500 Agricultura
20 Agricultura
20 606 Extensão Rural
20 606 0200 Ações e Incentivo na Agricultura e Pecuária
20 606 0200 2044 0000 Manutenção Agricultura
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Ficha 502
Nova Canaã Paulista/SP, 21 de outubro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2026

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:
a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75 §7º, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: ANDERSON DE OLIVEIRA TOPAN CENTRO AUTOMOTIVO, inscrita no CNPJ: 28.317.603/0001-30, contratação de empresa para manutenção no veículo Van Ford Transit – alinhamento, balanceamento e serviço de montagem de pneus, conforme Termo de Referência, com fornecimento de serviços e substituição das peças.
2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
020900 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0120 Ações e Atenção ao Ensino Fundamental
12 361 0120 2030 0000 FUNDAMENTAL- Manutenção Transporte de Alunos
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Ficha 315

Nova Canaã Paulista/SP, 21 de outubro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2026

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:
a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75 §7º, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: EDIR BORACINI GOMES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 15.789.144/0001-46, contratação de empresa para manutenção no veículo Van Renault/master2 Ver Amb de placas CUJ2I96, GEP0F76, CGL6I94 – aria 32, conforme Termo de Referência, com fornecimento de serviços e substituição das peças.
2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0114 Ampliação do Acesso à Atenção Ambulatorial Especializada
10 301 0114 2515 0000 Emenda Parlamentar nº40350002 – Deputado Federal Luiz Carlos Motta
3.3.90.30.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Ficha 736
Nova Canaã Paulista/SP, 21 de outubro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo
CNPJ 51.842.177/0001-76
Rua 13 de Maio nº1211 - Centro - CEP: 15670-035 - Fone: 17-991543689

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO CONTÍNUO EDITAL Nº 01/2026 - CREDENCIAMENTO CONTÍNUO Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

O **MUNICÍPIO DE POPULINA, ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio dos órgãos gestores municipais das respectivas políticas públicas, torna pública a abertura do Edital de Credenciamento Contínuo nº 01/2026, regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 2.600, de 29 de julho de 2026, e pelas demais normas pertinentes.

OBJETO: credenciamento prévio e contínuo de organizações da sociedade civil regularmente constituídas e aptas a atuar nas áreas de Assistência Social; Saúde; Educação; Cultura; Esporte e Lazer; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Agricultura, Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar; e Promoção e Garantia de Direitos, Cidadania e Proteção de Públicos Específicos, mediante formação de cadastro público organizado por eixos e categorias de atuação, destinado a subsidiar eventual celebração futura de Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação, conforme a natureza da iniciativa e as necessidades públicas identificadas pelo Município.

NATUREZA DO PROCEDIMENTO: o credenciamento é público, objetivo, isonômico, não competitivo e de fluxo contínuo. Serão credenciadas as organizações que comprovarem o atendimento integral dos requisitos do Edital, sem classificação, exclusividade ou garantia de futura parceria ou transferência de recursos. Cada eventual parceria dependerá de processo administrativo próprio e do cumprimento das exigências legais aplicáveis.

PERÍODO INICIAL PARA APRESENTAÇÃO DOS PEDIDOS: 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação oficial do Edital.

FLUXO CONTÍNUO: a partir do primeiro dia útil seguinte ao período inicial e até o encerramento da vigência de 12 (doze) meses contados da publicação do Edital.

PROTOCOLO: exclusivamente pelo e-mail terceirosetor@populina.sp.gov.br. O assunto da mensagem deverá conter a expressão “CREDENCIAMENTO OSC Nº 01/2026”, seguida do nome da organização e do eixo ou categoria pretendida.

LIMITES DE ENVIO: cada mensagem eletrônica, considerados o corpo e os anexos, deverá possuir tamanho máximo de 20 MB (vinte megabytes), e cada arquivo anexado deverá possuir tamanho máximo de 2 MB (dois megabytes). Quando necessário, a documentação poderá ser encaminhada em partes sucessivas, devidamente identificadas.

DOCUMENTAÇÃO: o pedido deverá ser instruído com os documentos, declarações e formulários exigidos no Edital e em seus anexos, observados os requisitos gerais e específicos correspondentes ao eixo e à categoria solicitados.

ACESSO AO EDITAL: a íntegra do Edital e de seus anexos estará disponível no sítio eletrônico oficial do Município de Populina.

ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E COMUNICAÇÕES: terceirosetor@populina.sp.gov.br, sem prejuízo das publicações oficiais previstas no Edital.

Populina/SP, 22 de outubro de 2026.

JOÃO CÉZAR ROBLES BRANDINI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo
CNPJ 51.842.177/0001-76
Rua 13 de Maio nº1211 - Centro - CEP: 15670-035 - Fone: 17-991543689

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO ASSISTENCIAL CONTÍNUO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

O **MUNICÍPIO DE POPULINA, ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICA** a abertura do Edital de Credenciamento Assistencial Contínuo nº 02/2026, Processo Administrativo nº 06/2026, destinado ao credenciamento prévio e contínuo de entidades privadas sem fins lucrativos que atendam aos requisitos para eventual participação complementar nas ações e serviços da rede do Sistema Único de Saúde – SUS sob gestão municipal.

VIGÊNCIA DO EDITAL E PRAZO DE CREDENCIAMENTO: 1 (um) ano, correspondente a 12 (doze) meses, contado da publicação oficial do Edital, com possibilidade de apresentação de pedidos de credenciamento durante todo esse período.

PROTOCOLO DOS REQUERIMENTOS: exclusivamente pelo e-mail terceirosetor@populina.sp.gov.br, conforme as condições previstas no Edital.

DISPONIBILIZAÇÃO: a íntegra do Edital e dos Anexos I a XVIII deverá ser disponibilizada no sítio eletrônico oficial do Município de Populina (www.populina.sp.gov.br), além dos meios oficiais de publicidade aplicáveis.

FUNDAMENTAÇÃO: Constituição Federal, especialmente arts. 196, 197 e 199, § 1º; Lei Federal nº 8.080/1990; Decreto Municipal nº 2.623/2026 e demais disposições aplicáveis ao SUS, nos termos do Edital.

O credenciamento não gera direito automático à celebração de convênio, contrato ou outro instrumento, sendo eventual contratualização condicionada à instrução de procedimento próprio.

Populina/SP, 22 de outubro de 2026.

JOÃO CÉZAR ROBLES BRANDINI
Prefeito Municipal